

ATA - TRE-DF/PR/DG/COPEG

REGISTROS DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA

Data: 11/12/2018

Horário: 14 h

Local: Gabinete da Diretoria Geral

Reuniu-se o Comitê Gestor Estratégico do TRE-DF para a realização da 3ª RAE de 2018. Seguem os assuntos abordados e as decisões tomadas:

- Foram apresentados os resultados da medição dos indicadores do 3º trimestre do exercício de 2018 (julho a setembro), os quais, em sua maior parte, tiveram suas metas alcançadas, valendo destacar os pontos a seguir:

· Indicador 02 - Índice de atendimento às chamadas telefônicas: a medição desse indicador restou prejudicada, tendo em vista a implantação do novo sistema de gerenciamento de chamadas telefônicas na Ouvidoria. Em reunião realizada anteriormente com o Chefe da Ouvidoria Regional Eleitoral do DF, foi relatado que o sistema vem gerando relatórios inconsistentes, impossibilitando a medição do indicador. O Diretor-Geral solicitou que o Secretário de STIC verificasse, junto ao Chefe da Seção de Telecomunicações, uma solução para o problema apresentado.

· Indicador 05 - Índice de participação do Projeto Eleitor do Futuro: Com periodicidade anual, a meta deste indicador definida para 2018 é atender 30.500 estudantes. O Diretor-Geral solicitou que a COPEG verificasse o valor da medição referente ao ano de 2017.

· Indicador 15 - Índice de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas: Atualmente, a medição deste indicador encontra-se prejudicada devido à dificuldade na implantação do mapeamento de competências. O cumprimento da meta 28 do Plano de Gestão 2018-2020 viabilizará a medição deste indicador.

· Indicador 16 - Índice de execução do Programa QVT: Este indicador possui periodicidade anual, com acompanhamento semestral. A meta definida para este indicador é executar pelo menos 80% do programa até dezembro de 2018. No primeiro semestre foram executados 40%. Em complemento às ações do QVT, o Diretor-Geral solicitou que o Secretário da SAO verificasse a possibilidade de instalação de um bicicletário nas dependências da Secretaria deste tribunal. Foi solicitado que a Secretária da SGP entre em contato com o TJDF para verificar acerca de boas práticas de qualidade de vida no trabalho implantadas por aquele tribunal.

· Indicador 20 - Índice de execução do orçamento estratégico: Atualmente o índice está em 28,97%, bem abaixo da meta definida para 2018, que é de 90%. O Secretário da SAO ficou de verificar quais são as ações estratégicas cadastradas para 2018 no SIGEPRO.

· Indicador 24 - Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços: A medição deste indicador encontra-se prejudicada, tendo em vista que a implantação do Manual de Contratações alterou o fluxo de tramitação dos processos de contratação de bens e serviços. O Chefe da SEPROJ informou que, para viabilizar a medição do indicador há necessidade das seguintes ações, todas a cargo da SAO, com o apoio da SEPROJ: 1- revisar o documento da qualidade PRO.SIS.001; 2 – homologar o novo fluxograma as contratações; 3 – definir o tempo máximo de tramitação dos procedimento, de acordo com a modalidade; 4 – definir em qual etapa será iniciada a contagem da

tramitação do procedimento de contratação, bem como em qual etapa a contagem será encerrada; 5 – realizar reunião com áreas envolvidas no processo, para definir o tempo máximo de permanência do procedimento em cada uma delas; 6 – elaborar ato normatizando a coleta do indicador. O Diretor-Geral solicitou que no início de 2019 fossem iniciadas as ações para que o indicador pudesse ser medido.

· Foi sugerida a revisão das metas relativas aos indicadores 14 (Índice de execução do PAC) e 20 (Índice de execução do orçamento estratégico) na primeira RAE de 2019.

Finalizada a análise dos indicadores do Planejamento Estratégico, o comitê analisou o Plano de Gestão 2018-2020. Foram tomadas as seguintes decisões:

· Meta 8 - Implementar soluções para redução do consumo de energia elétrica e água: Alterar a unidade responsável pela implementação do plano de ação. A responsabilidade pela implantação as ações será da Presidência e da Secretaria de Administração e Orçamento.

· Meta 9 - Implementar relatórios de custos administrativos setoriais da STIC, da SETRA e da SEMAC: Restringir o escopo da meta para abranger somente os gastos com impressão (impressômetro), bem como com a frota de veículos do Tribunal.

- Por fim, cabe registrar que as informações e os dados utilizados foram produzidos pelo Núcleo de Estatística deste Tribunal, conforme documento anexo.

- Nada mais havendo a tratar, eu – Robson Corrêa Viana, lavrei a presente ata que, com a concordância dos demais participantes da reunião, segue assinada por todos.

EDUARDO DE CASTRO RODRIGUES – Diretor-Geral

TADEU COSTA SAENGER – Chefe de Gabinete da Presidência

ADRIANA PRAZERES REIS VIDAL – Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral

FÁBIO MOREIRA LIMA – Secretário Judiciário

ANA CÉLIA DE CARVALHO HORTA BARBOSA – Secretária de Gestão de Pessoas

RICARDO NEGRÃO DE OLIVEIRA – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA – Secretária de Administração, Orçamento e Finanças

PAULO HENRIQUE GALVÃO SANTORO – Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral

MARCELLO SOUTTO MAYOR DUTRA FILHO – Coordenador de Planejamento, Estratégia e Gestão

ROBSON CORRÊA VIANA – Chefe da Seção de Projetos e Processos



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON CORREA VIANA, Chefe de Seção**, em 09/01/2019, às 15:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TADEU COSTA SAENGER, Chefe de Gabinete**, em 09/01/2019, às 15:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA, Secretário**, em 09/01/2019, às 17:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CÉLIA DE CARVALHO HORTA BARBOSA, Secretária**, em 10/01/2019, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MOREIRA LIMA, Secretário**, em 15/01/2019, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE CASTRO RODRIGUES, Diretor-Geral**, em 18/01/2019, às 16:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Prazeres Salgueiro Reis Vidal, Secretária**, em 21/01/2019, às 16:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE GALVÃO SANTORO, Chefe de Gabinete**, em 01/02/2019, às 12:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO NEGRÃO DE OLIVEIRA, Secretário**, em 05/02/2019, às 14:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



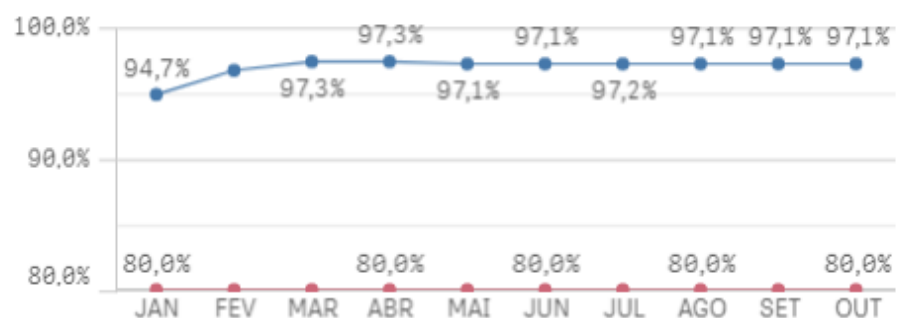
A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0501526** e o código CRC **BF3C19BD**.

ANEXO da ata da RAE do dia 11/12/2018

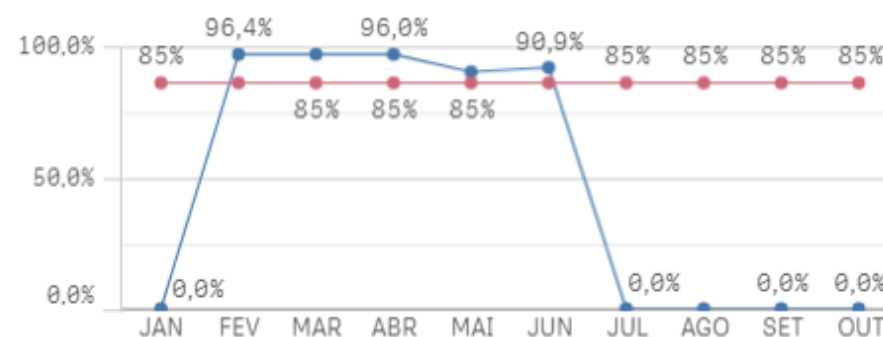
Perspectiva Sociedade 1/2

INDICADORES

Ø1: Índice de satisfação dos clientes



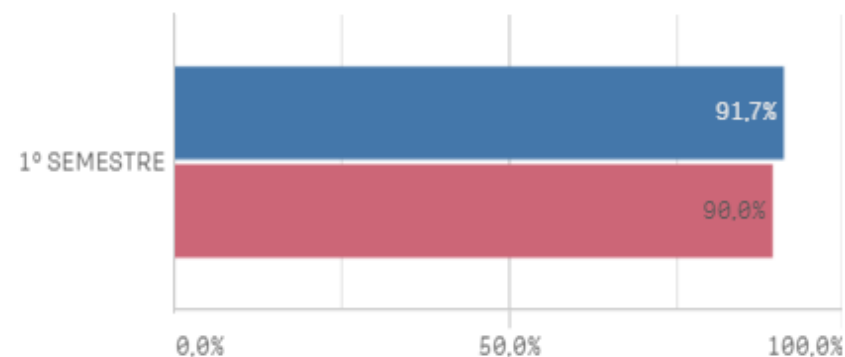
Ø2: Índice de atendimento às chamadas telefônicas



Ø3: Índice de locais de votação com seções especiais

Medido somente no final do ano.

Ø4: Índice de instalações físicas com acessibilidade



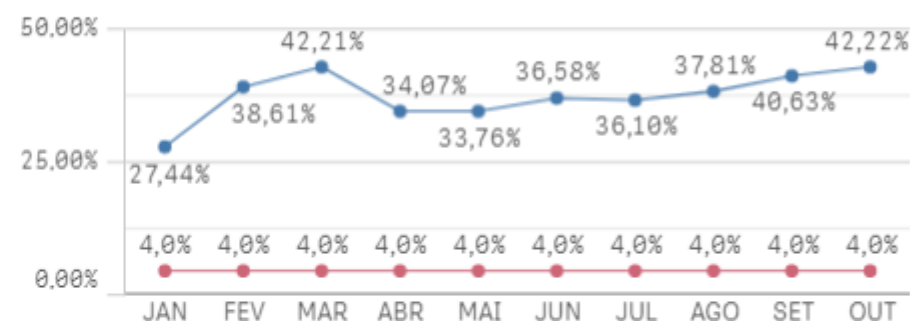
INDICADORES

05: Índice de participação no Projeto Eleitor do Futuro

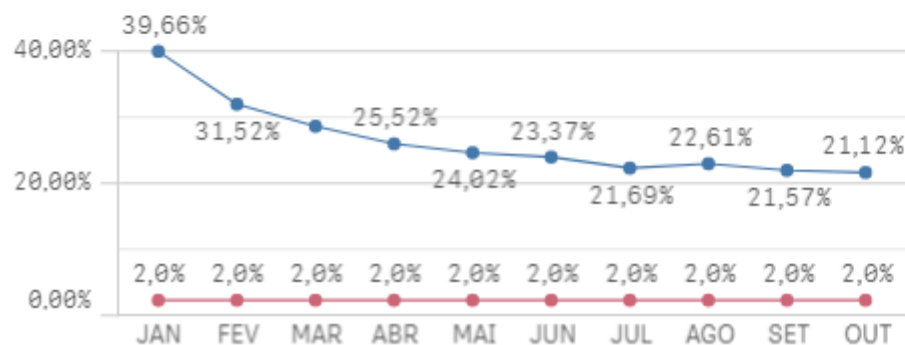


Obs.: medido somente no final do ano.

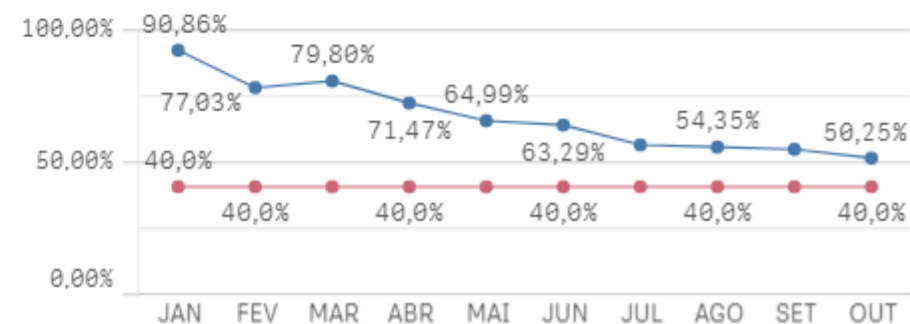
06: Índice de redução do consumo de água



07: Índice de redução do consumo de energia

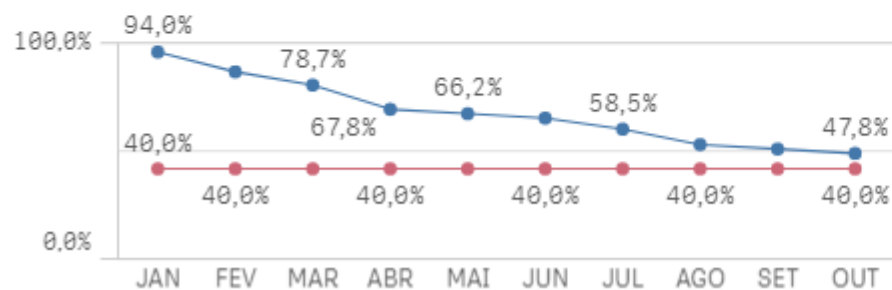


08: Índice de redução do consumo de papel



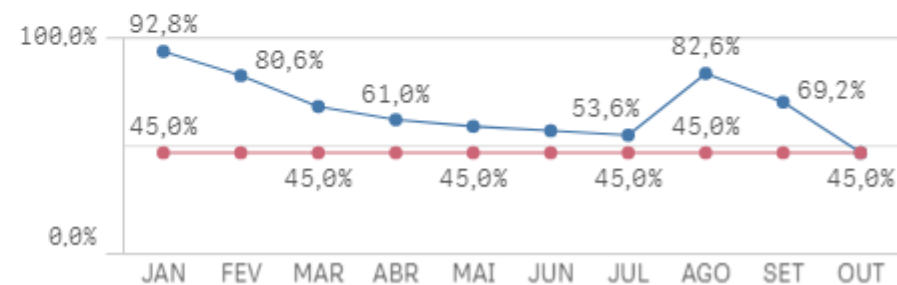
INDICADORES

12: Taxa de congestionamento de processos no 1º grau



A meta é ficar abaixo de 40%

13: Taxa de congestionamento de processos no 2º grau

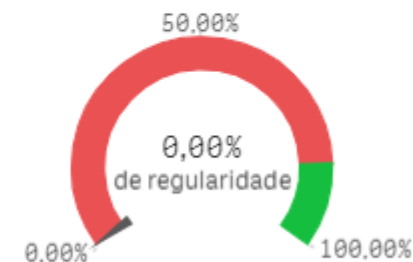


A meta é ficar abaixo de 45%

10: Taxa de celeridade de processos prioritários no 2º grau

Medido somente no segundo ano subsequente às eleições gerais.

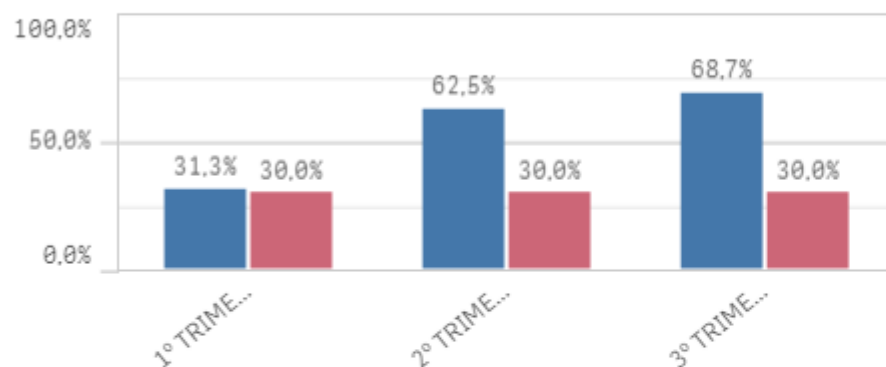
11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º grau



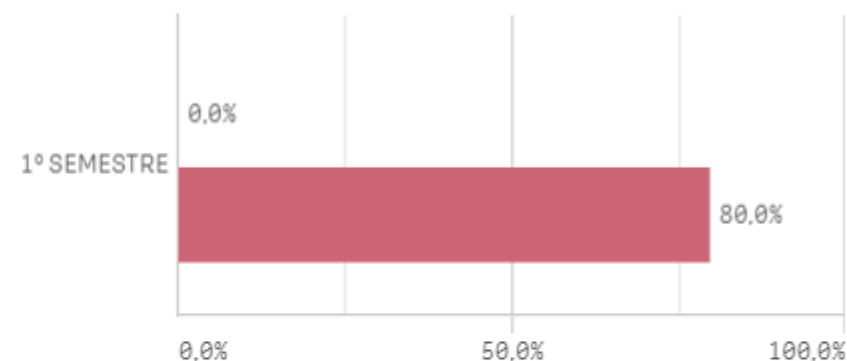
Obs.: medido somente no final do ano.

INDICADORES - Pessoas

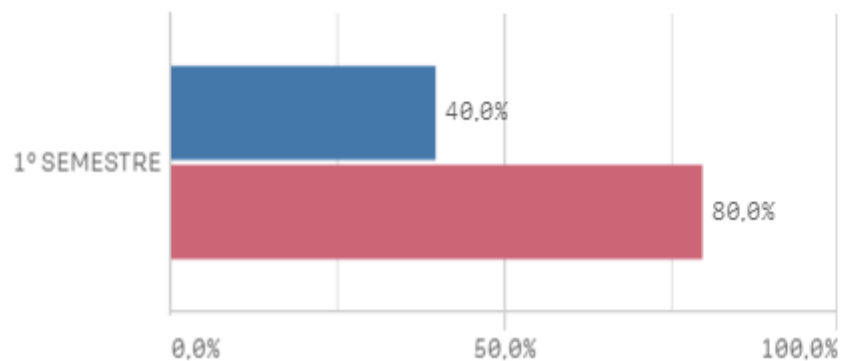
14: Índice de execução do Plano Anual de Capacitação



15: Índice de desenvolvimento de competências geren...

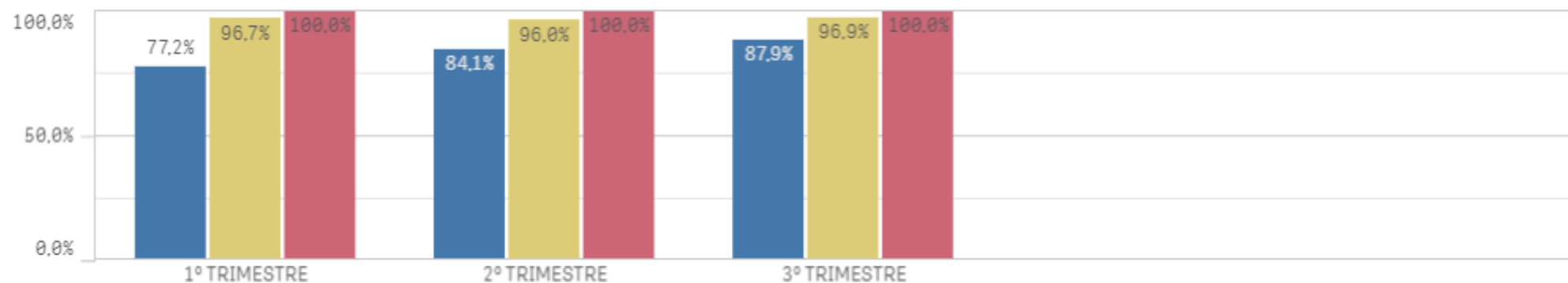


16: Índice de execução do Programa de Qualidade de Vi...



INDICADORES - Recursos

17: Índice de execução orçamentária



18: Índice de Inscrição de Restos a Pa...



18: Índice de Inscrição de Restos a Pa...



19: Índice de Restos a Pagar Cancela...

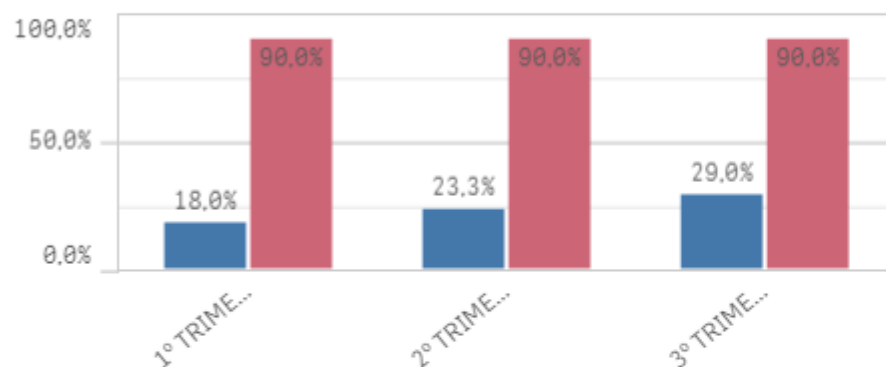


Obs.: medido somente no final do ano.

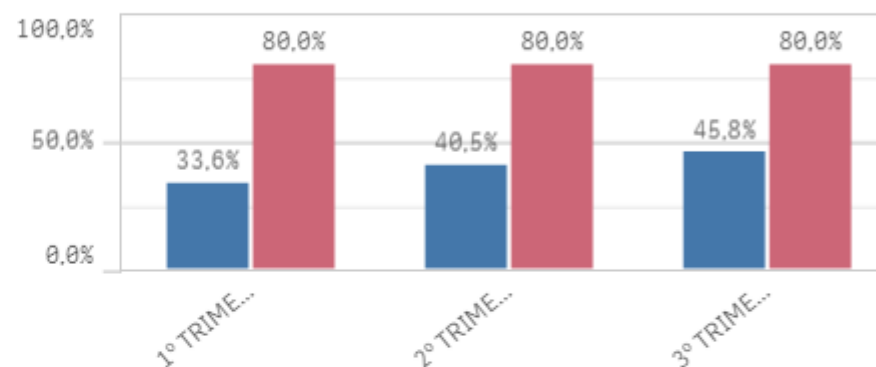
Obs.: medido somente no final do ano.

INDICADORES - Recursos

20: Índice de execução do orçamento estratégico



21: Índice de aderência ao planejamento do orçamento...



22: Índice de Inscrição de Restos a Pagar - iniciativas e...



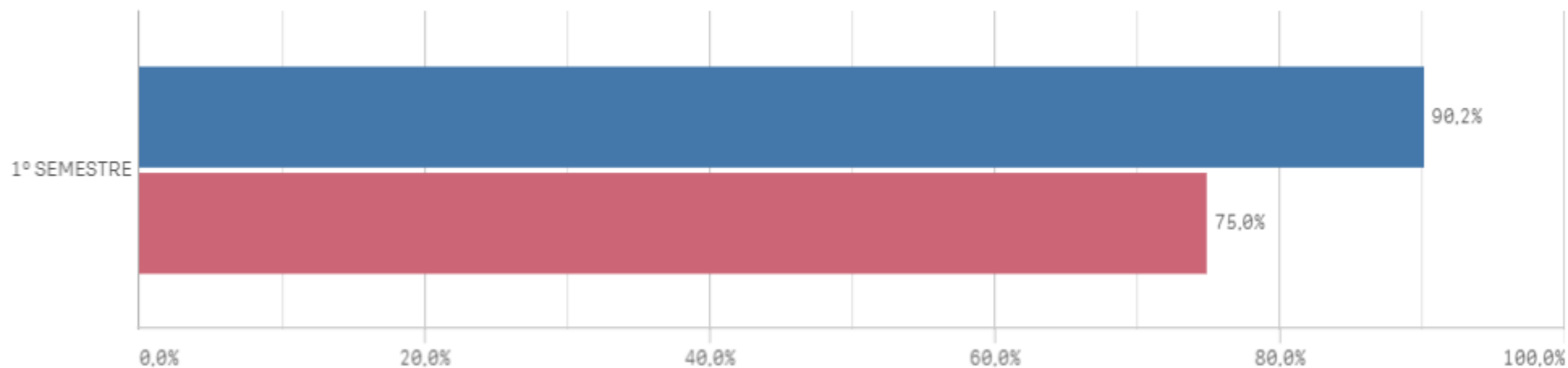
23: Índice de Restos a Pagar Cancelados - iniciativas e...



Obs.: medido somente no final do ano.

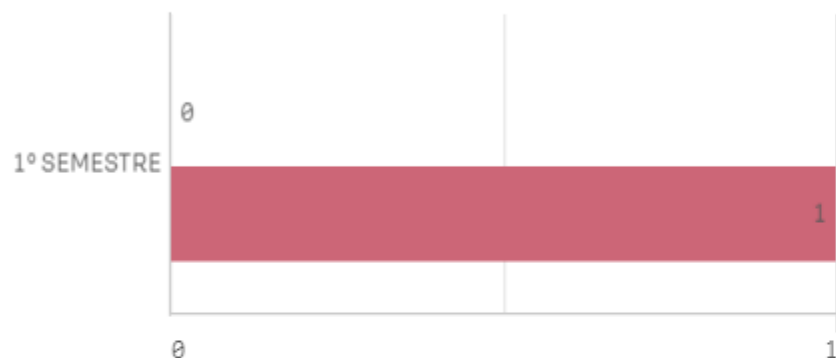
INDICADORES - Recursos

24: Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços

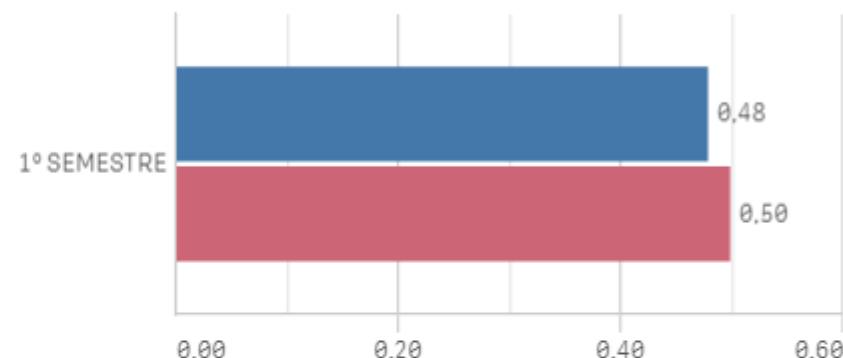


INDICADORES - Recursos

25: Índice de mapeamento de processos de trabalho



26: Índice de Governança de Tecnologia da Informação



27: Índice de satisfação da sociedade com o portal do TRE-DF na Internet

Não houve respostas suficientes para cálculo do indicador.

28: Disponibilidade da rede de comunicação de dados d...

